



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



INDICAÇÃO Nº 75/2021.

Sr. Presidente,


A vereadora que subscreve o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requer a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo** providencie a colocação de duas lombadas na Rua Adélia de Azevedo Silva.

JUSTIFICATIVA

A indicação aqui apresentada se faz necessária tendo em vista que os veículos têm alcançado altas velocidades no local, colocando em risco pedestres e crianças no local.

Desta forma, estou certo de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submetemos a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 4 de maio de 2021.


Daniela Vieira Mazzo Ribeiro
Vereadora

ENCAMINHE-SE
EM 04/05/21

PRESIDENTE